



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia



ARQUIVADO
CAIXA 19 1 75

PROCESSO N.º 1.124/75

JUIZ AUXILIAR

RECLAMANTE: Raimundo Ferreira da Silva
Endereço: R. Porto Alegre, q.27, lote 16,
Jardim Guanabara, neste.

ADVOGADO: Dr. Silvio Teixeira
Endereço: Av. Tocantins, 736, centro.

RECLAMADO: Ilka Canabrava
Endereço: Av. Guanabara, lote 13, q.60,
Setor João.

ADVOGADO
Endereço

OBJETO FGTS

TRAMITAÇÃO

12/abril/75, p. 12.701

ARQUIVADO

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com dois documentos.

Eu, [assinatura], Chefe de Secretaria, assino este termo.

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

Diz, **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA?** brasileiro, casado, servente, residente e domiciliado à **Porto Alegre, q-27, lote 16- Jardim Guanabara -** via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o n.º 4805 , pelo advogado, abaixo assinado, (mandato arquivado na JCJ), inscrito na OAB, secção de Goiás sob o n.º 913 de ordem, c/ escritório sito à Av. Tocantins n. 768, centro, vem com o devido respeito e acatamento a digna presença de Vossa Excelência, oferecer ação reclusat6ria contra a firma: **ILKA CANABRAVA -**

Sediada à **Av. Guanabara, quadra 60, lote 13- Setor Ja6.-** e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o reclte. foi admitido pela reclda. em **01 de outubro de 1973** e demitido injustamente em: **21 de setembro de 1.974** e o seu sal6rio era de **Cr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros), mensais.**

Que, o reclamante ao ser despedido injustamente n6o recebeu as parcelas de FGTS e nem a reclamada pr6d6deu aos dep6sitos.-

-X-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificaç6o da firma reclamada para comparecer em audi6ncia a ser pr6viamente designada, conteste a obrigaç6o se quizer e sob pena de Revelia, e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

FGTS- pede dep. e guias p/movimentaç6o. Cr\$ 436,00
=====

-X-

- -

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da reclamada e que desde j6a requer e sob pena de confesso, etc.-

D6a a presente o valor de **Cr\$ 436,00**

N6stes T6rmos,

Pede Deferimento.-

Goi6nia, **12 de setembro de 1.975.-**

PP.

CPF-002873261



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

À

Ilka Canabrava

Av. Guanabara, lote 13, q.60. Setor Jaó.

N E S T A.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Raimundo Ferreira da Silva

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praca Civica, nº226, centro., às 13,30 (treze e trinta) horas do dia 12 (doze) do mês de setembro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questao à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania

02

de

setembro

de 19

75

Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Pasta n.º 36029

Goiania, 4 de setembro de 1975

Chefe da Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 1124 73

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 1975, às 10,30 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Coímba, sob a presidência do Dr. Antônio Miranda de Mendonça, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. May de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Edmundo F. de Souza contra a Lina Camargo, relativa a FGTS.

no valor de Cr\$ 120,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O reclamante acompanhado do Dr. Silvio Tainui.

A seguir, pelas partes foi lida a reclamação e o conjunto probatório. A reclamada pagou ao reclamante, por saldo de salário, a quantia total pleiteada no inicial de fls., que o reclamante não recebeu em quitação para não mais reclamar com fundamento no inicial de fls.

Esta JCJ. homologou o acordo para que surta os jurídicos efeitos.

Quanto ao valor de Cr\$ 120,00, as partes iguais pelas litigantes, acordaram, de acordo com o reclamante por perceber valores de dobro do salário mínimo mensal.

Boa tarde.

Antônio Miranda de Mendonça
Juiz do Trabalho
Substituto

SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal
Rep. dos empregados

MEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

Edmundo F. de Souza

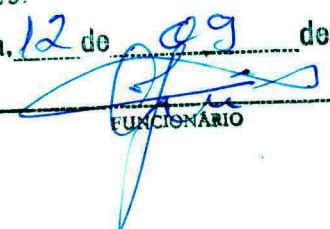
Leunival Souza

570

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO que esta Junta expediu a Guia de Trabalho nº Redo 2-6 para recebimento de
certidão e referências rel. ao presente
processo.

Goiania, 12 de 09 de 19 75



FUNCIONÁRIO

1-OF-1-6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA 17/09/75					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Ilka Canabrava.							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Av. Guanabara,							
09 BAIRRO OU DISTRITO S. Jao.							
10 CEP							
11 MUNICÍPIO (CIDADE) 13							
12 SIGLA DA U.F.							
13 EXERCÍCIO 75		14 COTA OU DUODÉCIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 Nº PROCESSO 1422/75		18 REFERÊNCIAS		20 1.505		21 VALOR 21,80	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO							
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ.Co Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO A. M							
RECLAMANTE (S) Raimundo Ferreira da Silva.							
RECLAMADO (A) Ilka Canabrava.							
GUIA Nº EXPEDIDA EM 12/09/75.							
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO							
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029							
22 MULTA E/OU JUROS							
23 CÓDIGO							
24 VALOR - C.R.							
25 CORREÇÃO MONETÁRIA							
26 CÓDIGO							
27 VALOR - C.R.							
28 TOTAL							
29 VALOR 21,80							
30 AUTENTICAÇÃO							
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029							

af

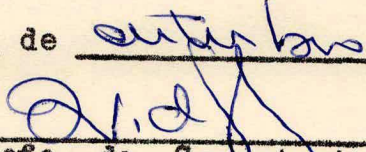


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

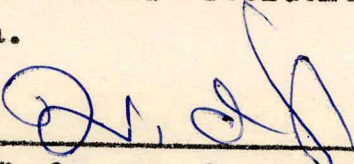
Em 3 de setembro de 1975



Chefe de Secretaria

C O N C L U S ã O

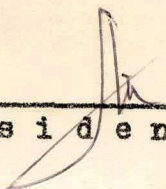
Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.



Chefe de Secretaria
Conclusos

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição.

Data supra.



Juiz P r e s i d e n t e